



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº12/15

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, por delegação de competência ao abrigo do artº 38º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, através do seu despacho nº02/2013, de 24 de outubro, faço público que:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto da nº 2 do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/10 de 30 de março e da alínea b) do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à Licença de Loteamento nº 650/90, titulada pelo alvará de loteamento nº 575/2011, respeitante à propriedade sita em Vale Cavala, União das freguesias Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Administração Conjunta do Loteamento 650/90 da Quinta de Vale Cavala e Credimo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A., que tem por objeto a alteração à licença de loteamento.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----

- A área do lote 47 passa de 322,76m2 para 279,38m2,
- A área de implantação do lote 47 passa de 160,00m2 para 180,00m2,
- É eliminado o lote PT,
- A área de Arruamentos, Estacionamento e Passeios passa de 6.243,01m2 para 6.298,39m2.-----

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nºs.1 e 2 do artº 27 º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 23 de março de 2015. -----

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'V' followed by a horizontal line.

José António Veríssimo Paulo